



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.083, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3963, de 26 de julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3963, de 26 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) discriminado por seu elemento de despesa:

06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
06.003 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
06.003.15 – Urbanismo
06.003.15.452 – Serviços Urbanos
06.003.15.452.0009 – Expansão e Melhoria da Infra Estrutura
06.003.15.452.0009.1357 – Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal

4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 0000	50.000,00
------------	----------------------------------	-----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 13 de novembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0009 – Expansão e Melhoria da Infra Estrutura						
02. Objetivo Melhorar a Infra Estrutura da cidade						
03. Público Alvo População em geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (10/2018) / Término (12/2018)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 50.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Me tas Fís ica s	Valores (R\$ 1)
1357 – Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal	P	Obra Construída	Un	2018	1	50.000,00
Função: 15	Subfunção: 452			TOTA L		50.000,00
PPA TOTAL						50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
15-Urbanismo	452-Serviços Urbanos	0009 – Expansão e Melhoria da Infra Estrutura	P	1357 – Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal	1357 – Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal	50.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta